



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificado no Anexo I deste Edital.”

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: dia **02/05/2018** às **14:00h.**

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: dia **02/05/2018**, após o **credenciamento**. Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Cônego Lafaiete, nº. 12, bairro Centro, Santa Maria do Suaçuí/MG.

CONSULTAS AO EDITAL: na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima.

ESCLARECIMENTOS: Email: licitacaosms2017@hotmail.com, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instalados na Rua Cônego Lafaiete, n.º. 12 - Centro, torna público que se acha aberto o presente **Pregão Presencial para Registro de Preços**, do **tipo menor preço por lote**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 123/2006, Decreto n.º 014/2017, e demais condições fixadas neste Edital. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal.

I – OBJETO

Constitui objeto da presente licitação Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de medicamentos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, a serem entregues de acordo com as requisições emitidas pelo Município. Os licitantes deverão cotar o valor unitário e total de cada item, de acordo com as quantidades especificadas, sob pena de desclassificação.

II – CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A presente aquisição é realizada pelo Sistema de Registro de Preços, estando a Administração desobrigada da aquisição do quantitativo total estimado, não cabendo ao licitante vencedor qualquer garantia de fornecimento, conforme legislação pertinente e disposição ora expressa neste Edital.

2.2. Assinada a Ata de Registro de Preços, os materiais ora licitados deverão ser fornecidos em conformidade com as requisições emitidas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, devendo os mesmos serem entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da respectiva requisição, no local especificado. Os materiais serão entregues, sem ônus, no município de Santa Maria do Suaçuí/MG.

2.3. Os pagamentos serão quinzenais, com efetivação até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao das respectivas requisições, mediante a conferência do fornecimento por parte do Setor de Compras da Prefeitura Municipal e a emissão da Nota Fiscal correspondente aos produtos fornecidos. O pagamento somente será efetuado após a apresentação da Nota Fisca

2.4. Do prazo do Registro de Preços: a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços pelas partes, com prazo de vigência até 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



III - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

3 - Cópia deste edital estará disponível na Comissão Permanente de Licitação com endereço na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG, no horário de 08 às 11 horas.

3.1 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial “Minas Gerais”, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

3.2 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o, email: licitacaosms2017@hotmail.com, ou, ainda, para a Equipe do Pregão, no endereço constante à fl. 1 deste Edital.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado que cumpram plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

4.1 - Participarão da sessão do Pregão Presencial os representantes dos licitantes efetivamente credenciados.

4.2 - Não poderá participar da presente licitação empresa:

4.2.1 – suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Santa Maria do Suaçuí/MG;

4.2.2 – declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;

4.2.3 - impedida de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais;

4.2.4 - em consórcio;

4.2.5 - com falência decretada;

4.3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



V - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser apresentados em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

“PROPOSTA COMERCIAL”

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

VI - PROPOSTA COMERCIAL

6.1 - A proposta comercial poderá ser apresentada conforme modelo do **Anexo II**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma via, com identificação da empresa proponente, n.º do CNPJ, endereço, números de telefone e fac-símile, *e-mail*, e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado.

6.1.1 - A proposta e os lances deverão referir-se à integralidade do quantitativo do respectivo item, não se admitindo propostas para a execução parcial de cada item definido do Edital.

6.1.2 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

6.2 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



6.3 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

6.4 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.5 - O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

6.6 – O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado na sede do município de Santa Maria Do Suaçuí/MG, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

6.7 - O licitante detentor do menor preço por lote na etapa de lances do Pregão deverá apresentar proposta comercial ajustada ao preço final, conforme modelo do **Anexo II**.

VII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 - O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

7.1.1 - declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo do **Anexo V**), assinada pelo representante legal do licitante;

7.1.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

7.1.4 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.5 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



7.1.6 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

7.1.7 - prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidões emitidas pelas respectivas Secretarias competentes do Estado e do Município;

7.1.8 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.1.9 - prova de regularidade relativa à seguridade social, emitida pelo órgão competente;

7.1.10 - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega das propostas;

7.1.11 – Comprovante de regularidade de inscrição da licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.1.12 – Certidão negativa e débitos trabalhistas.

7.1.13 Alvará de Licença Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal (sede da licitante).

7.1.14 Certificado de Regularidade da Farmácia junto ao Conselho Regional de Farmácia (art. 30, I, da Lei 8.666/93) atualizada

7.1.15 Cópia do CRF do Responsável Técnico; (inciso I do §1º do art. 30 da Lei 8.666/93).

7.1.16 Autorização Ambiental de Funcionamento – COPAM – expedido pelo órgão estadual responsável dentro do prazo de validade, acompanhado da publicação no Diário oficial onde conste o número do Processo.

7.2 - Os documentos relacionados no item 1 deste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do município de Santa Maria Do Suaçuí, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.

7.2.1 – No caso de não constar no CRC documento exigido no item 1, o licitante deverá complementar a documentação exigida.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



7.2.2 - Se os documentos relacionados no item1, indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos em vigor.

7.3 - O Pregoeiro e a equipe de apoio efetuarão consulta junto aos *sites* dos órgãos emissores das Certidões para fins de habilitação.

7.4 - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela *internet*, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

7.4.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, durante a sessão do Pregão.

7.4.2 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura do Pregão.

7.5 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

7.6 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** o licitante, sendo aplicado o disposto no item10 do Título X.

7.6.1 DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

7.6.1.1- Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, devidamente comprovada, a documentação de regularidade fiscal poderá ser apresentada após ser declarada a vencedora, ou seja, para a homologação e posterior elaboração de contrato, conforme estabelece a Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.6.1.2- Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.6.1.3- Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar acima mencionada, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 44, da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da referida Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do artigo 44, da Lei Complementar n.º 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



e) O disposto no artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/06 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

VIII – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**, ofertado para a execução do objeto, desde que observadas as especificações e outras condições estabelecidas neste edital e na legislação pertinente.

8.2 - Será desclassificada a proposta que:

8.2.1 - não se refira à integralidade do objeto;

8.2.2 - não atenda às exigências estabelecidas em diligências ou no edital;

8.2.3 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso II do art. 48, da Lei Federal n.º. 8.666/93;

8.3 - Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, inclusive este, caso apresentado.

8.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem.

8.5 - O Pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

IX - CREDENCIAMENTO

9.1 – No dia, hora e local designados no edital, o interessado ou seu representante legal deverão proceder ao respectivo credenciamento junto ao Pregoeiro.

9.2 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por seu sócio, proprietário ou dirigente, desde que apresente o original ou cópia do Estatuto ou Contrato Social atualizado da empresa ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de documento de identidade.

9.2.1 - A representação também poderá ser feita por procurador munido de instrumento público ou particular ou por Carta de Credenciamento, conforme modelo do **Anexo III** com firma reconhecida, comprovando a outorga de poderes necessários para a formulação de



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, juntamente com o documento de identidade do credenciado ou procurador e documento que comprove a representação legal do outorgante.

9.3 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial e a responsabilidade legal pelos atos praticados.

X - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1 - Após o encerramento do credenciamento dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais aceitará novos licitantes.

10.2 - Aberta a sessão, os representantes credenciados entregarão os envelopes contendo a **Documentação de Habilitação** e a **Proposta Comercial** e, separadamente, **declaração**, conforme modelo do **Anexo IV**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

10.3 - O Pregoeiro, após a abertura das Propostas Comerciais, procederá à verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, à consequente desclassificação das propostas em desacordo e à divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

10.4 - O Pregoeiro classificará, para a etapa de lances, o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

10.4.1 - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas neste item, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.5 - Em seguida, será iniciada a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais, em ordem decrescente de valor.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



10.5.1 - Se duas ou mais propostas apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de apresentação dos lances.

10.5.2 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.5.3 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor de mercado.

10.5.4 - Se houver apenas uma proposta, desde que atenda a todos os termos do edital e, ainda, sendo compatível com o valor de mercado, esta poderá ser aceita.

10.6 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.7 - O licitante detentor do menor preço deverá encaminhar ao Pregoeiro a **Proposta Comercial, AJUSTADA AO PREÇO FINAL**, no prazo máximo de 48 horas, a contar do horário de realização do Pregão, sob pena de desclassificação.

10.7.1 - Os documentos deverão ser protocolizados, em envelope lacrado, com identificação do licitante, número do Processo Licitatório e número do Pregão, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Cônego Lafaiete, n.º. 12 – Centro, Santa Maria Do Suaçuí/MG.

10.7.2 - O prazo para entrega da proposta poderá ser prorrogado, a pedido do licitante, com justificativa aceita pelo Pregoeiro.

10.8 - Se a oferta de menor preço for considerada aceitável, será aberto o envelope “Documentação de Habilitação” do licitante que a tiver formulado, para confirmação de sua habilitação.

10.9 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

10.10 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



10.11 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

10.12 - Caso seja necessário, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do Pregão para realização de diligências, designando nova data para sua continuidade, ficando intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

10.13 - Na reunião lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, com registro de todos os atos do procedimento e das ocorrências relevantes, assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

XI - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

11.1 – Após a declaração do vencedor, durante a Sessão do Pregão, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

11.2 - Se as razões do recurso forem apresentadas na Sessão do Pregão, estas serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.4 - Os recursos e respectivas impugnações deverão obedecer aos seguintes requisitos, **sob pena de não serem conhecidos**:

a) ser dirigido ao Prefeito Municipal, aos cuidados do Pregoeiro, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no item 2 deste título;

b) ser dirigido ao Prefeito Municipal, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, I, “c” da Lei Federal nº 8.666/93;



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



c) ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal ou credenciado** do licitante, **devidamente comprovado**.

d) ser protocolizado na Prefeitura Municipal, situada na Rua Cônego Lafaiete, n.º.12, bairro Centro, Santa Maria Do Suaçuí/MG.

11.5 - O Município não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

11.6 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 - Os recursos serão dirigidos à autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro que, reconsiderando ou não sua decisão, o fará subir, devidamente informado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.8 - Os recursos não terão efeito suspensivo e serão decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.9 - A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes por meio de publicação no “Minas Gerais”, Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

11.10 - Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, protocolizadas no mesmo endereço estabelecido na alínea “d” do item 4 acima, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao Pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

12.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



XIII - CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

13.1 - Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme minuta constante do **Anexo VI**.

13.2 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato ou o termo equivalente, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Pregoeiro, este examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao edital, podendo ainda, negociar o preço.

13.3 - A contratada deverá indicar, no ato da assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, 1 (um) Preposto qualificado para representá-la perante o Município e para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, devendo este Preposto responder por todos os assuntos relativos ao contrato e atender aos chamados do Município.

13.3.1 - O Preposto deverá possuir o conhecimento e a capacidade profissional necessários, bem como ter autonomia e autoridade para resolver qualquer assunto relacionado com o objeto contratado, verificando, constantemente, a sua boa execução.

13.4 - O Município e a empresa poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

13.5 - O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º, do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.6 – O Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executada em associação do fornecedor com terceiros, sem autorização prévia do Município, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

13.7 - Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência do contrato, deverão ser comunicadas ao Município e, na



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do Contrato.

13.8 - Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a solicitação, autorização, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência do Objeto do contrato serão realizados pelo Município.

XIV - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

14.2.1 - 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor do objeto adjudicado, por ocorrência, no caso de a licitante deixar de fornecer o produto ou entregá-lo com atraso;

14.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese da licitante não assinar o Contrato ou, injustificadamente, desistir do fornecimento ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

14.3 – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, deverá ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

14.4 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



XV – PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será efetuado mensalmente, mediante o recebimento definitivo do Objeto com a conferência dos quantitativos fornecidos e emissão da respectiva Nota Fiscal.

15.2 – A Fiscalização do Município atestará a entrega do Objeto constante do documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

15.3 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da licitante, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento.

XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Projeto Básico;

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Habilitação;

Anexo V - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;

Anexo VI - Minuta de Ata de Registro de Preços;

Anexo VII – Termo de Referência.

Anexo VIII – Minuta de Contrato.

16.2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

16.3 - Uma vez incluído no processo licitatório nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificados e envelopes “Documentação de Habilitação” de licitantes cujas propostas tenham sido desclassificadas.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



16.4 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

16.5 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

16.6 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.6.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

16.6.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

16.7 - As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no “Minas Gerais”, Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º, do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.8 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

16.9 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

16.10 - O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



16.11 - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria Do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Santa Maria Do Suaçuí/MG, 17 de Abril de 2018.

Idelza Aparecida Fernandes Alves

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



ANEXO I - PROJETO BÁSICO

Projeto Básico visando o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, conforme especificado abaixo:

LOTE 01 - EXPECTORANTE, ANTITUSSÍGENO, ANTIASMÁTICO E ANTIALÉRGICO						
Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Acetilcisteína 200 mg/mL	xarope com 100 mL	frascos	1.500		
2	Acetilcisteína 40 mg/g	envelope com 5 gramas	und	500		
3	Ambroxol 15 mg/ 5 mL Pediátrico	xarope com 100 mL	frascos	1.500		
4	Ambroxol 30 mg/ 5 mL Adulto	xarope com 100 mL	frascos	1.500		
5	Aminofilina 100 mg	comprimido	und	12.000		
6	Aminofilina injetável	24mg/ml - Ampola 10ml	ampola	500		
7	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL	solução com 20 mL	frascos	500		
8	Bromidrato de Fenoterol 5 mg/mL	solução com 20 mL	frascos	500		
9	Bronfeniramina+Fenilefrina	comprimido	unid	4.000		
10	Bronfeniramina+Fenilefrina	xarope com 100 mL	frascos	3000		
11	Budesonida 32 mcg	spray com 120 doses	frascos	3000		
12	Carbocisteína 50mg/ml	xarope com 100 mL	frascos	500		
13	Carbocisteína 20mg/ml	xarope com 100 mL	frascos	500		
14	Dipropionato de Betametasona + Fosfato de Betametasona 5 + 2 mg / mL injetável	ampola com 1 mL	und	500		
15	Hidrocortisona 100 mg	pó para solução injetável	frascos	500		
16	Hidrocortisona 500 mg	pó para solução injetável	frascos	500		
17	Loratadina	Comprimido 10mg	Unid.	3.000		
18	Loratadina Suspensão	1mg/ml - Frasco 100ml	Unid.	500		
19	Maleato de Dexclorfeniramina	Comprimido 2mg	Unid.	3.000		
20	Maleato de Dexclorfeniramina	0,4mg/ml - Frasco 100ml	Unid.	1.000		
21	Paracetamol + Clorfeniramina + Fenilefrina	comprimido	und	12.000		
22	Paracetamol + Clorfeniramina + Fenilefrina	xarope com 100 mL	frascos	1000		
23	Paracetamol + Clorfeniramina + Fenilefrina	Gotas 20ml	frascos	1000		
24	Prednisona	Comprimido 5mg	Unid.	1.000		
25	Prednisona	Comprimido 20mg	Unid.	1.500		
26	Prednisolona Solução - Infantil	1mg/ml - Frasco 100ml	frascos	500		
27	Prednisolona Solução - Adulto	3mg/ml - Frasco 60ml	frascos	500		
28	Salbutamol 0,4 mg / mL	xarope com 100 mL	frascos	1.500		
29	Salbutamol 2 mg	comprimido	und	500		
30	Salbutamol 100mcg	aerosol , frasco 200 doses	frascos	500		
31	Fostair	100mcg/6 (120 jatos)	vidro	500		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



LOTE 02 - VITAMINAS / MINERAIS / AMPOLAGENS / ANTI-CONCEPTIVOS						
Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Acido Fólico	Comprimido 5mg	Unid	10.000		
2	Adrenalina + Epinefrina Injetável	1mg/ml - Ampola 1ml	Ampola	500		
3	Alendronato	comprimidos 10 mg	Und	500		
4	Alendronato	comprimidos 70 mg	Und	1.500		
5	Amiodarona Injetável	Ampola	Ampola	500		
6	Atropina Injetável	Ampola 0,25 mg	Ampola	500		
7	Carbonato de Cálcio	Comprimido 500mg	Unid.	2.000		
8	CalcioCarbonato+Vitamina D comp.	comprimido	Und	5.000		
9	Ciproptadina+Associaçõesliq.	xarope 240ml	frasco	3000		
10	Complexo "B"	comprimido	Und	3.000		
11	Complexo "B" Injetável	Ampola	Und	500		
12	Deslanosido Injetável	Ampola 0,2mg/ml	Ampola	500		
13	Dopamina Injetável	5mg/ml - Amp.10ml	Ampola	500		
14	Enantato de Noretisterona+ Valerato de Estradiol - Injetável	50mg + 5mg (Amp. 1ml)	Ampola	500		
15	Estrogênios Conjugados	comprimido 0,3mg	Unid.	10.000		
16	Etinilestradiol + Levonorgestrel	0,03mg+0,15mg - compr.	Unid	50.000		
17	Fitomenadiona/Vitamina K Injetável	Ampola	Ampola	500		
18	Heparina Injetável	Ampola 5000UI 5ml	Ampola	500		
19	Heparina Subct.	Ampola 5000UI 0,25ml	Ampola	500		
20	Levodopa +Benzeramida	200mg+50mg	Unid.	1.000		
21	Levodopa +Carbidopa Comprimido	250mg+25mg	Unid.	2.000		
22	Polivitaminico e Sais Minerais	comprimido	Und	2.000		
23	Polivitaminico e Sais Minerais / Solução	frasco 100ml	Und	500		
24	Protovit Plus	Frasco 20ml	Unid.	2000		
25	Sulfato Ferroso	comprimido 40 mg	Und	3.000		
26	Sulfato Ferroso Gotas	Frasco 20ml	Und	500		
27	Sulfato Ferroso Suspensão	Xarope 100nl	Und	500		
28	Vitamina C Injetável	Ampola 500 mg	Ampola	500		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 03 - ANALGÉSICOS / ANTIINFLAMATÓRIOS / RELAXANTE MUSCULAR / ANESTÉSICOS						
Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Acido acetilsalicilico	Comprimido 100mg	Und	20.000		
2	Bimatoprosta Solução Oftálmica	0,03% - Frasco 3ml	Und	500		
3	Bultibrometo de Escopolamina Injetav.	20mg/ml - Ampola 1ml	Und	500		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



4	Brometo de N-Butilescopolamina	comprimido	Und	6.000		
5	Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona / comprimido	comprimidos	Und	10.000		
6	Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona / gotas	gotas	frascos	1.000		
7	Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona / injetável	ampola	Und	500		
8	Ciclobenzaprina	comprimido 10 mg	Und	3000		
9	Codeína + Paracetamol	comprimido / 30 mg	Und	12.000		
10	Dexametasona	Injetável 2 mg	Ampola	500		
11	Dexametasona	Injetável 4 mg	Ampola	500		
12	Dexametasona 1mg/gr	creme - bisnaga 10gr	und	1.500		
13	DiclofenacoResinato	Gotas / 15mg/ml	frascos	500		
14	Diclofenaco Sódico	comprimido / 50 mg	Und	30.000		
15	DiclofenacoPotassico 50mg	comprimido / 50 mg	Und	3.000		
16	Diclofenaco Sódico	injetavel 75mg	Und	1.000		
17	Dipirona	comprimido / 500mg	Und	10.000		
18	Dipirona Gotas	frasco 10ml	frascos	4.000		
19	Dipirona Injetável	ampola 500 mg/ml	Und	1.000		
20	Ibuprofeno	gotas 50 mg/ml	frasco	1.000		
21	Ibuprofeno	Comprimido 200mg	Und	3.000		
22	Ibuprofeno	Comprimido 400mg	Und	8.000		
23	Ibuprofeno	comprimido 600mg	Und	30.000		
24	Lidocaína Gel 2%	Bisnaga 30grs	Und	500		
25	Lidocaína Spray	100mg/ml - Frasco 50ml	Und	500		
26	LidocaínaInjetavel 2%	Tubetes de 1,8ml	Ampola	500		
27	LidocaínaInjetavel 2%	Ampolas de 5ml	Ampola	600		
28	LidocaínaInjetavel 2%	Ampolas de 20ml	Ampola	500		
29	Lidocaina + Epinefrina 2%+1.200.000	Tubetes de 1,8ml	Ampola	500		
30	Maleato de Timolol	0,5% - Frasco 5ml	Frasco	3000		
31	Meloxicam	comprimido 15 mg	Und	2.000		
32	Nimesulida	Comprimido 100mg	Unid.	30.000		
33	Nimesulida	Gotas - Frasco 15ml	Unid.	600		
34	Paracetamol + Diclofenaco + Carisoprodol + Cafeína	comprimido	Und	3.000		
35	Paracetamol 500mg	comprimido	und	20.000		
36	Paracetamol 750mg	comprimido	und	6.000		
37	Paracetamol 200mg/ml	Gotas	Frasco	2.000		
38	Paratram	comprimido	unid	1500		
39	Musculares 10mg	comprimido	unid	1500		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 04 - ANTICONVULSIVANTE, ANTIDEPRESSIVO, ANSIOLÍTICOS, ANTIPSICÓTICOS

Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Ácido Valpróico	Comprimido 500 mg	Und	10.000		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



2	Ácido Valpróico	Comprimido 250mg	Und	10.000		
3	Alprazolam	Comprimido 0,5 mg	Und	3.000		
4	Alprazolam	Comprimido 1 mg	Und	10.000		
5	Alprazolam	Comprimido 2 mg	Und	6.000		
6	Amitriptilina	Comprimido 25 mg	Und	30.000		
7	Biperideno	Comprimido 2mg	Und	20.000		
8	Bromazepam	Comprimido 3 mg	Und	20.000		
9	Bromazepam	Comprimido 6 mg	Und	6.000		
10	Carbamazepina	comprimido 200mg	Unid.	30.000		
11	Carbamazepina Suspensão	20mg/ml - Frasco 100ml	Unid.	500		
12	Carbonato de Lítio	Comprimido 300mg	Unid.	30.000		
13	Citalopram	Comprimido 20 mg	Und	8.000		
14	Clomipramina	Comprimido 25mg	Und	10.000		
15	Clonazepam	Comprimido 2mg	Und	30.000		
16	Clonazepam Gotas 2,5mg/ml	Frasco 20ml	Und	1.000		
17	Cloridrato de Sertralina	Comprimido 50 mg	Und	5.000		
18	Clorpromazina	Comprimido 25mg	Und	10.000		
19	Clorpromazina	Comprimido 100mg	Und	10.000		
20	Clorpromazina Injetável	Ampola 25 mg / 5 ml	Und	500		
21	Clorpromazina 40mg/ml	Frasco 20ml	Und	500		
22	Diazepam	Comprimido 10mg	Und	30.000		
23	Diazepam Injetável	5mg/ml - Ampola 2 ml	Und	500		
24	Fenitoina Sódica	comprimido 100mg	Unid.	10.000		
25	Fenobarbital	Comprimido 100 mg	Und	10.000		
26	Fenobarbital Solução	40mg/ml - Frasco 20ml	frasco	500		
27	Fenobarbital Injetável	200mg/ml - Ampola 1ml	Ampola	500		
28	Fluoxetina	Comprimido 20mg	Und	40.000		
29	Haloperidol	Comprimido 1mg	Und	8.000		
30	Haloperidol	Comprimido 5mg	Und	20.000		
31	HaloperidolDecanoato Injetável	Ampola 50 mg	Und	1.000		
32	Haloperidol Injetável	Ampola 5 mg/mL	Und	500		
33	Imipramina	Comprimido 25 mg	Und	20.000		
34	Levomepromazina	Comprimido 100 mg	Und	10.000		
35	Levomepromazina	Comprimido 25 mg	Und	10.000		
36	Nortriptilina	Comprimido 25 mg	Und	12.000		
37	Nortriptilina	Comprimido 50 mg	Und	12.000		
38	Nortriptilina	Comprimido 75mg	Und	15.000		
39	Oxcarbapina	Comprimido 300 mg	Und	5.000		
40	Oxcarbapina	Suspensão 6 %	frasco	500		
41	Paroxetina	Comprimido 20 mg	Und	5.000		
42	Periciazina Gotas	4% - Frasco 20ml	Unid.	2500		
43	Risperidona	comprimido 1mg	Und	10.000		
44	Risperidona	comprimido 2mg	Und	10.000		
45	Risperidona	comprimido 3mg	Und	6.000		
46	Topiramato	Comprimido 25 mg	Und	2.000		
47	Topiramato	Comprimido 50 mg	Und	3.500		
48	Topiramato	Comprimido 100 mg	Und	4.000		
49	Duloxetina	Comprimido 60 mg	Unid	2500		
50	Pregabalina	Comprimido 150 mg	unid	4000		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



51	Clobazam	Comprimido 10 mg	unid	2000		
52	Clobazam	Comprimido 20 mg	unid	2000		
53	Escitalopram	Comprimido 10 mg	unid	5000		
54	Clozapina	Comprimido 100 mg	unid	3000		
55	Lamotrigina	Comprimido 100 mg	unid	5000		
56	Olanzapina	Comprimido 10 mg	unid	5000		
57	Olanzapina	Comprimido 5 mg	unid	5000		
58	Quetiapina	Comprimido 50 mg	Unid	5000		
59	Quetiapina	Comprimido 100 mg	Unid	5000		
60	Quetiapina	Comprimido 200 mg	Unid	5000		
61	Depakote er	Comprimido 500 mg	Unid	3000		
62	Venlafaxina	Comprimido 150 mg	Unid	3000		
63	Topiramato	Comprimido 100 mg	unid	5000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 05 - ANTIBIÓTICOS, ANTIMICROBIANOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTI-HISTAMÍNICOS						
Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Aciclovir	Comprimido 200 mg	Unid.	600		
2	Aciclovir	Comprimido 400mg	Unid.	500		
3	Aciclovir Creme	Tubo 10GrS	Unid.	500		
4	Albendazol comprimido	400ng - comprimido	Und	6.000		
5	Albendazol suspensão	40ng/ml - frasco 10ml	Und	2.000		
6	Amoxicilina	Suspensão 250mg 60ml	Frasco	2.500		
7	Amoxicilina	Comprimido 500mg	Und	10.000		
8	Amoxicilina + Clavulanato	Suspensão 250 + 62.5mg 75ml	Frasco	500		
9	Amoxicilina + Clavulanato	Comprimido 500 + 125 mg	Und	3.600		
10	Ampicilina	Comprimido 500mg	Unid.	1.000		
11	Ampicilina	Suspensão 250 mg/5mL 60ml	Frasco	500		
12	Azitromicina	Comprimido 500mg	Unid.	6.000		
13	Azitromicina	Pó p/suspensão oral 15ml	Unid.	1.000		
14	Benzoato de Benzila	Emulsão 60 mL	Frasco	500		
15	Brimonidina Tartarato	0,20% - Solução Oftalmica	Frasco	500		
16	Cefadroxila	Comprimido 500mg	Unid.	800		
17	Cefadroxila Suspensão	250mg/5ml - Frs100ml	Frasco	1000		
18	Cefalexina Suspensão 250 mg/ 5 MI	Frasco 60ml	Frasco	500		
19	Cefalexina	Comprimido 500 mg	Und	3.000		
20	Cetoconazol	Comprimido 200 mg	Und	5.000		
21	Cetoconazol 20mg/gr	Creme bisnaga 20grs	Und	600		
22	Ciprofloxacino	Comprimido 500mg	Und	5.000		
23	Clarithromicina	Comprimido 500mg	Und	1.400		
24	Cloranfenicol Colírio	4mg/ml - Frasco 10ml	Frasco	500		
25	Dextrano + Hipromelose	700,1%+0,3% - 15ml	Frasco	500		
26	Eritromicina	Comprimido 500mg	Und	1.000		
27	Eritromicina Suspensão	250mg/5ml 60ml	Frasco	500		
28	Fluconazol	Cápsula 150 mg	Und	1.500		
29	Itraconazol	Comprimido 100 mg	Und	750		
30	Ivermectina	comprimido 6mg	Und	5.000		
31	Kolagenase + clorafenicol	pomada 30gr	Und	550		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



32	Levofloxacino 500mg	Comprimido 500mg	Und	3.000		
33	Mebendazol	Comprimido 100 mg	Und	3.000		
34	Mebendazol Suspensão	20mg/ml - Frasco	Und	1.000		
35	Metronidazol	Creme Vaginal	Und	600		
36	Metronidazol Suspensão	Frasco 80ml	Frasco	1.000		
37	Metronidazol 250mg	comprimido	und	1.000		
38	Miconazol Creme Vaginal c/ Aplicador	2% - Tubo 80 Grs	Unid.	550		
39	Miconazol Loção Dermatologica	2% - Frasco 30ml	Unid.	500		
40	Neomicina	pomada 10 gr	Unid.	5.000		
41	Neomicina + bacitracina pomada	pomada 10 gr	Und	5.000		
42	Nistatina	Creme Vaginal	Und	600		
43	Nistatina	Solução Oral	Frasco	500		
44	Norfloxacino	Comprimido 400mg	Und	2.000		
45	Permetrina Loção Dermatológica	5% - Frasco 60ml	Unid.	6000		
46	Penicilina G-benzatina 1.200.000 UI s/ diluente injetável	Amp.	Und	600		
47	Penicilina G-benzatina 400.000 UI s/ diluente injetável	Amp.	Und	500		
48	Penicilina G-benzatina 600.000 UI s/ diluente injetável	Amp.	Und	500		
49	Permanganato de Potássio	Comprimido 100 mg	Und	1.000		
50	Prometazina	Comprimido 25 mg	Und	600		
51	Prometazina	Injetável 2mL	Und	500		
52	Rifamicina	Spray 20ml	Und	550		
53	Secnidazol	Comprimido 500mg	Und	2.000		
54	Sulfadiazina	Comprimido 500 mg	Unid.	1.000		
55	Sulfadiazina de Prata	Creme 10mg/gr 400gr	Und	500		
56	Sulfametoxazol + trimetoprima	Comprimido 400+80mg	Und	2.000		
57	Sulfametoxazol + trimetoprima	Suspensão 400+80mg	Frasco	500		
58	Tioconazol+Tinidazol Creme Vaginal	(20mg + 30mg) - 35Grs	Unid.	500		
59	Amoxicilina + Clavulanato	Comprimido 875 + 125 mg	Und	2000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 06 - ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTI-GOTOSOS, CARDIOTÔNICOS, DIURÉTICOS

Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Alopurinol	comprimido 100mg	Und	2.000		
2	Alopurinol	comprimido 300mg	Und	1.000		
3	Amiodarona 200 mg	Comprimido 200 mg	Und	3.000		
4	Atenolol 25mg	Comprimido 25 mg	Und	25.000		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



5	Atenolol 50mg	Comprimido 50 mg	Und	40.000		
6	Besilato de Anlodipino 5mg	Comprimido 5mg	Und	20.000		
7	Besilato de Anlodipino 10mg	Comprimido 10 mg	Und	10.000		
8	Bissulfato de Clopidogrel	Comprimido 75mg	Unid.	2.000		
9	Captopril	Comprimido 25mg	Und	30.000		
10	Captopril	Comprimido 50mg	Und	20.000		
11	Carvedilol	Comprimido 12,5mg	Und	15.000		
12	Carvedilol	Comprimido 3,125mg	Und	15.000		
13	Cinarizina	Comprimido 25 mg	Und	15.000		
14	Cinarizina	Comprimido 75 mg	Und	40.000		
15	Diltiazem	Comprimido 60mg	Und	12.000		
16	Epinefrina	Injetável 1,0 mg/mL	Ampola	500		
17	Espironolactona	Comprimido 25 mg	Und	10.000		
18	Espironolactona	Comprimido 50 mg	Und	10.000		
19	Espironolactona	Comprimido 100 mg	Und	3.000		
20	Flunarizina	Comprimido 10 mg	Und	2.000		
21	Furosemida	Comprimido 40 mg	Und	12.000		
22	Furosemida	Injetável 10 mg/mL	Ampola	500		
23	Glicazida	comprimido 30mg	Unid.	5.000		
24	Hidroclorotiazida	Comprimido 25mg	Und	35.000		
25	Indapamida	Comprimido 1,5mg	Und	12.000		
26	Isossorbida	Comprido 10 mg	Und	4.000		
27	Isossorbida	Comprimido 5 mg	Und	3.000		
28	Isossorbida	Comprido 20 mg	Und	3.000		
29	Isossorbida	Comprido 40 mg	Und	2.000		
30	Levotiroxina	Comprimido 25mg	Und	12.000		
31	Levotiroxina	Comprimido 50mg	Und	12.000		
32	Levotiroxina	Comprimido 100mg	Und	12.000		
33	Losartana Potássica	Comprimido 25mg	Und	40.000		
34	Losartana Potássica	Comprimido 50mg	Und	50.000		
35	Losartana Potássica	Comprimido 100mg	Und	10.000		
36	Maleato de Enalapril	Comprido 5 mg	Und	6.000		
37	Maleato de Enalapril	Comprido 10 mg	Und	20.000		
38	Maleato de Enalapril	Comprido 20 mg	Und	20.000		
39	Metildopa	Comprimido 250mg	Unid	10.000		
40	Metildopa	Comprimido 500mg	Unid	20.000		
41	Nifedipina	Comprimido 10 mg	Und	20.000		
42	Nifedipina	Comprimido 20 mg	Und	10.000		
43	Ondansetrona Injetável	2mg - Ampola 2ml	Ampola	500		
44	Propranolol	Comprimido 40 mg	Und	20.000		
45	Varfarina sódica	Comprimido 5 mg	Und	2.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 07 - ANTIFLATULENTOS, ANTIULCEROSOS, LAXANTES, ANTIEMÉTICOS, HIPOLIPEMIANTE, HIPOGLICEMIANTE, ANTIESPASMÓDICOS

Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Bromoprida	Comprimido 10mg	Und	2.000		
2	Bromoprida	Gotas 30mg - 10ml	Und	500		
3	Bromoprida	Injetavel 10mg/ml	Und	500		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



4	Cimetidina	Comprimido 200 mg	Und	3.000		
5	Cimetidina	Ampola 300mg injetável 2ml	Ampola	500		
6	Dimenidrinato + Piridoxina	Comprimido 50/10mg	Und	3.000		
7	Dimenidrinato + Piridoxina	Gotas 20ml	Und	500		
8	Dimenidrinato + Piridoxina	Injetavel - ampola 1mg	Und	3000		
9	Dimeticona	Comprimido 40 mg	Und	2.500		
10	Dimeticona	75mg/ml 10 ml gotas	Frasco	500		
11	Domperidona	Comprimido 10 mg	Und	1.000		
12	Domperidona	Xarope 1 mg/mL	Frasco	550		
13	Glibenclamida	Comprimido 5mg	Und	30.000		
14	Glimepirida	Comprimido 4 mg	Und	3.000		
15	HidroxidoAluminio+Magnésio	Suspensão - 100ml	Frasco	600		
16	Lanzoprazol	Cápsula 30 mg	Und	10.000		
17	Metformina	Comprimido 500 mg	Und	10.000		
18	Metformina	Comprimido 850mg	Und	30.000		
19	Metoclopramida 10mg	comprimido 10mg	Und	6.000		
20	Metoclopramida Gotas	4mg/ml - frasco 10ml	Und	500		
21	Metoclopramida Injetável	Ampola	Ampola	500		
22	Óleo mineral	100 ml	Frasco	1000		
23	Omeprazol	Comprimido 20mg	Und	50.000		
24	Pantoprazol	Cápsula 40 mg	Und	5.000		
25	Ranitidina Comprimido	Comprimido 150 mg	Und	15.000		
26	Ranitidina Injetável	Ampola 150 mg	Ampola	500		
27	Simeticona	Comprimido 40mg	Und	1.000		
28	Simeticona Gotas	75mg/ml - Frasco 15ml	Und	600		
29	Sinvastatina	Comprimido 20 mg	Und	20.000		
30	Sinvastatina	Comprimido 40 mg	Und	20.000		
31	Supositório de glicerina Adulto	Supositório	Und	500		
32	Supositório de glicerina Infantil	Supositório	Und	500		
33	Glifagem XR	Comprimido 500 mg	Unid	3000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 08 - OFICINAIS - REIDRATANTES						
Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Ácido Acético	solução a 2% 1000mL	Frasco	510		
2	Água para Injeção	Ampola 10ml	ampola	5.000		
3	Água para Injeção	Ampola 5ml	ampola	3.000		
4	Água Oxigenada	Volume 10, 1000 mL	Frasco	500		
5	Álcool 70% uso hospitalar	1000 mL	Frasco	500		
6	Cloreto de Sódio Injetável	0,09% - Ampola 10ml	Ampola	1.000		
7	Cloreto de Sódio Injetável	0,10% - Ampola 10ml	Ampola	1.000		
8	Cloreto de Sódio Solução nasal	Spray 60ml	Frasco	550		
9	Degermante (PVPI)	1000 mL	Frasco	520		
10	Desinfetante Instrumentais	5 litros	Frasco	500		
11	EterSulfurico	1000 mL	Frasco	512		
12	Enema de Glicerina 12%	Bolsa 500ml	Frasco	500		
13	Glicose 25% Injetável	Ampola de 10ml	ampola	1.000		
14	Glicose 50% Injetável	Ampola de 10ml	ampola	1.000		
15	Hipoclorito de sódio 1%	1000 mL	Frasco	500		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



16	Polvidine Iodo Tópico (PVPI)	1000 mL	Frasco	520		
17	Sais para Reidratação Oral	Envelope c/ 27,9Grs	Unid.	2.000		
18	Solução de Lugol (Shiller)	1000 mL	Frasco	200		
19	Solução Ringer simples	Bolsa 500ml	Bolsa	500		
20	Solução Ringer com Lactato	Bolsa 500ml	Bolsa	500		
21	Soro Fisiológico 9%	Bolsa 100ml	Bolsa	500		
22	Soro Fisiológico 9%	Bolsa 250ml	Bolsa	1.000		
23	Soro Fisiológico 9%	Bolsa 500ml	Bolsa	5.000		
24	Soro Fisiológico 9%	Bolsa 1000ml	Bolsa	2.000		
25	Soro Glicosado 5%	Bolsa 250ml	Bolsa	1.000		
26	Soro Glicosado 5%	Bolsa 500ml	Bolsa	2.000		
27	Soro Glicofisiológico	Bolsa 250ml	Bolsa	1.000		
28	Soro Glicofisiológico	Bolsa 500ml	Bolsa	3.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À EQUIPE DO PREGÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ/MG

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, durante o exercício de 2018, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da data da sessão pública do Pregão.

....., de de 2018.

Empresa/CNPJ

Assinatura



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Santa Maria do Suaçuí/MG, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe **plenos poderes** para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, efetuar lances, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

cidade, ____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Qualificação: _____

Atenção: Reconhecer firma.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARA cumprir plenamente os requisitos de habilitação** definidos no Edital de Licitação acima referenciado, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Qualificação: _____



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador do Documento de
Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____,
DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura (representante legal): _____

Nome legível: _____



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ/MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 019/2018

PREGÃO N° 011/2018

OBJETO: “Registro de Preços para contratação futuras e eventuais de medicamentos.

Aos ----- do ----- de ----- de 2018, na Prefeitura Municipal de Santa Maria Suaçuí/MG, situada na Rua Cônego Lafaiete, n.º. 12, Centro, o município de Santa Maria Do Suaçuí/MG, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. João Lopes Nunes Filho; e, do outro lado as empresas-----, todos representados, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 0011/2018, devidamente **HOMOLOGADO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para a Administração Municipal, nas quantidades estimadas e de acordo com as especificações previstas no Anexo I do edital do Pregão 011/2018 e Anexo Único desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1. O objeto será entregue mediante requisição do Município. A aquisição do objeto registrado nesta Ata está condicionada à necessidade do Município, não se obrigando, efetivamente, a adquirir as quantidades registradas, conforme é característico do Sistema de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão n.º. 011/2018, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante da referida licitação.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n.º. 011/2018, que a precedeu. O presente instrumento possui força contratual, vinculando todos os fornecimentos futuros, que obedecerão às suas cláusulas.

3.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão n.º. 011/2018, registrado conforme a presente Ata de Registro de Preços, homologada através do despacho do Exm. Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados na forma disposta no edital do Pregão n.º. 011/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

5.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no art. 15, inc. V da Lei 8.666/93, ou, quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado.

5.2. Os preços registrados poderão ser majorados em decorrência de fato superveniente de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por solicitação motivada do interessado ao Município.

5.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

5.4. Prazo de entrega:



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



5.4.1. O fornecedor deverá entregar os produtos decorrentes do Registro de Preços imediatamente após o recebimento da ordem de compras no prazo máximo de 03 dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços, ora firmada entre o município de Santa Maria do Suaçuí as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento terá validade até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento, representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam administrativas ou penais, conforme o que estabelece o art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93:

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do Edital e Ata de Registro de Preços;
- b) Não realizar o imediato atendimento da ordem de fornecimento, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

7.1.2. Se por culpa do fornecedor, quando do recebimento da ordem de fornecimento, não ocorrer o imediato fornecimento do medicamento, garantida a defesa prévia, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- b) multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da ordem de fornecimento, na segunda vez que o fato ocorrer;
- c) cancelamento do seu registro de preços, com suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme art. 87, inc. III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do fornecimento, na terceira vez que o fato ocorrer.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



7.2. As importâncias relativas às multas, nos valores respectivos, serão descontadas do pagamento devido, através da retenção de créditos decorrentes do fornecimento, até o limite do valor apurado.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO

8.1. O preço registrado poderá ser cancelado pelo município, nos termos das disposições do Decreto nº 014/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços do âmbito municipal.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

9.1.1. Pelo Município, em caso de interesse público devidamente justificado;

9.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

9.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do vínculo decorrente desta Ata de Registro de Preços;

9.1.5. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

9.2. Pela empresa, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 60 (sessenta) dias, facultado ao Município a aplicação das penalidades previstas pelo descumprimento contratual.

9.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s) pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VÍNCULO CONTRATUAL

10.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços, bem como o Edital do Pregão nº. 011/2018 e as respectivas propostas vencedoras constituem as regras que regerão a



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



relação contratual, que ora é formalizada com a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

10.2. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, bem como em retirar a Nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento da obrigação assumida, sujeitando o infrator às penalidades do Edital e da Lei n.º. 8.666/93. Neste caso, a critério do Município, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço subsequente, se houverem outros registrados na presente ata, ou promover nova licitação.

10.3. O edital do Pregão n. 011/2018 integra a presente ata, independentemente de transcrição, vinculando a sua interpretação para dirimir quaisquer dúvidas e ou interpretações.

10.5. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada com de acordo com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal n.º. 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto Municipal n.º. 014/2017, bem como pelos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

11.2. O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

11.3. A existência de produtos registrados não obriga a Administração a adquiri-los, no entanto, os fornecedores que tenham seus preços registrados não poderão se recusar a fornecê-los, no prazo de vigência do respectivo Registro de Preços de que participar.

11.4. Ao fornecedor que tenha seu preço registrado é assegurada a preferência do fornecimento, em igualdade de preço e condições.

11.5. As partes elegem o foro da Comarca de Santa Maria do Suaçuí/MG para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente Ata de Registros de Preços, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam abaixo.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



Santa Maria Do Suaçuí/MG, data

Município de Santa Maria do Suaçuí – MG

Contratante

João Lopes Nunes Filho

Prefeito Municipal

Fornecedores:

Testemunhas:

1ª _____

Nome:

RG:

CPF:

2ª _____

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO N.º. 011/2018.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ/MG

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios.

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço por lote, devidamente **HOMOLOGADA**, a classificação das empresas participantes, para o objeto pretendido, conforme Mapa de Lances parte integrante da Ata de Registro de Preços e deste Anexo.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de medicamentos.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01 - EXPECTORANTE, ANTITUSSÍGENO, ANTIASMÁTICO E ANTIALÉRGICO						
Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Acetilcisteína 200 mg/mL	xarope com 100 mL	frascos	1.500		
2	Acetilcisteína 40 mg/g	envelope com 5 gramas	und	500		
3	Ambroxol 15 mg/ 5 mL Pediátrico	xarope com 100 mL	frascos	1.500		
4	Ambroxol 30 mg/ 5 mL Adulto	xarope com 100 mL	frascos	1.500		
5	Aminofilina 100 mg	comprimido	und	12.000		
6	Aminofilina injetável	24mg/ml - Ampola 10ml	ampola	500		
7	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL	solução com 20 mL	frascos	500		
8	Bromidrato de Fenoterol5 mg/mL	solução com 20 mL	frascos	500		
9	Bronfeniramina+Fenilefrina	comprimido	unid	4.000		
10	Bronfeniramina+Fenilefrina	xarope com 100 mL	frascos	3000		
11	Budesonida 32 mcg	spray com 120 doses	frascos	3000		
12	Carbocisteína 50mg/ml	xarope com 100 mL	frascos	500		
13	Carbocisteína 20mg/ml	xarope com 100 mL	frascos	500		
14	Dipropionato de Betametasona + Fosfato de Betametasona 5 + 2 mg / mL injetável	ampola com 1 mL	und	500		
15	Hidrocortisona 100 mg	pó para solução injetável	frascos	500		
16	Hidrocortisona 500 mg	pó para solução injetável	frascos	500		
17	Loratadina	Comprimido 10mg	Unid.	3.000		
18	Loratadina Suspensão	1mg/ml - Frasco 100ml	Unid.	500		
19	Maleato de Dexclorfeniramina	Comprimido 2mg	Unid.	3.000		
20	Maleato de Dexclorfeniramina	0,4mg/ml - Frasco 100ml	Unid.	1.000		
21	Paracetamol + Clorfeniramina + Fenilefrina	comprimido	und	12.000		
22	Paracetamol + Clorfeniramina + Fenilefrina	xarope com 100 mL	frascos	1000		
23	Paracetamol + Clorfeniramina + Fenilefrina	Gotas 20ml	frascos	1000		
24	Prednisona	Comprimido 5mg	Unid.	1.000		
25	Prednisona	Comprimido 20mg	Unid.	1.500		
26	Prednisolona Solução - Infantil	1mg/ml - Frasco 100ml	frascos	500		
27	Prednisolona Solução - Adulto	3mg/ml - Frasco 60ml	frascos	500		
28	Salbutamol 0,4 mg / mL	xarope com 100 mL	frascos	1.500		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



29	Salbutamol 2 mg	comprimido	und	500		
30	Salbutamol 100mcg	aerosol , frasco 200 doses	frascos	500		
31	Fostair	100mcg/6 (120 jatos)	vidro	500		

VALOR TOTAL DO LOTE R\$:

LOTE 02 - VITAMINAS / MINERAIS / AMPOLAGENS / ANTI-CONCEPTIVOS

Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Acido Fólico	Comprimido 5mg	Unid	10.000		
2	Adrenalina + Epinefrina Injetável	1mg/ml - Ampola 1ml	Ampola	500		
3	Alendronato	comprimidos 10 mg	Und	500		
4	Alendronato	comprimidos 70 mg	Und	1.500		
5	Amiodarona Injetável	Ampola	Ampola	500		
6	Atropina Injetável	Ampola 0,25 mg	Ampola	500		
7	Carbonato de Cálcio	Comprimido 500mg	Unid.	2.000		
8	CalcioCarbonato+Vitamina D comp.	comprimido	Und	5.000		
9	Ciproptadina+Associaçõesliq.	xarope 240ml	frasco	3000		
10	Complexo "B"	comprimido	Und	3.000		
11	Complexo "B" Injetável	Ampola	Und	500		
12	Deslanosido Injetável	Ampola 0,2mg/ml	Ampola	500		
13	Dopamina Injetável	5mg/ml - Amp.10ml	Ampola	500		
14	Enantato de Noretisterona+ Valerato de Estradiol - Injetável	50mg + 5mg (Amp. 1ml)	Ampola	500		
15	Estrogênios Conjugados	comprimido 0,3mg	Unid.	10.000		
16	Etinilestradiol + Levonorgestrel	0,03mg+0,15mg - compr.	Unid	50.000		
17	Fitomenadiona/Vitamina K Injetável	Ampola	Ampola	500		
18	Heparina Injetável	Ampola 5000UI 5ml	Ampola	500		
19	Heparina Subct.	Ampola 5000UI 0,25ml	Ampola	500		
20	Levodopa +Benzeramida	200mg+50mg	Unid.	1.000		
21	Levodopa +Carbidopa Comprimido	250mg+25mg	Unid.	2.000		
22	Polivitaminico e Sais Minerais	comprimido	Und	2.000		
23	Polivitaminico e Sais Minerais / Solução	frasco 100ml	Und	500		
24	Protovit Plus	Frasco 20ml	Unid.	2000		
25	Sulfato Ferroso	comprimido 40 mg	Und	3.000		
26	Sulfato Ferroso Gotas	Frasco 20ml	Und	500		
27	Sulfato Ferroso Suspensão	Xarope 100nl	Und	500		
28	Vitamina C Injetável	Ampola 500 mg	Ampola	500		

VALOR TOTAL DO LOTE R\$:

LOTE 03 - ANALGÉSICOS / ANTIINFLAMATÓRIOS / RELAXANTE MUSCULAR / ANESTÉSICOS

Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Acido acetilsalicílico	Comprimido 100mg	Und	20.000		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



2	Bimatoprost Solução Oftálmica	0,03% - Frasco 3ml	Und	500		
3	Bultibrometo de Escopolamina Injetav.	20mg/ml - Ampola 1ml	Und	500		
4	Brometo de N-Butilescopolamina	comprimido	Und	6.000		
5	Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona / comprimido	comprimidos	Und	10.000		
6	Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona / gotas	gotas	frascos	1.000		
7	Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona / injetável	ampola	Und	500		
8	Ciclobenzaprina	comprimido 10 mg	Und	3000		
9	Codeína + Paracetamol	comprimido / 30 mg	Und	12.000		
10	Dexametasona	Injetável 2 mg	Ampola	500		
11	Dexametasona	Injetável 4 mg	Ampola	500		
12	Dexametasona 1mg/gr	creme - bisnaga 10gr	und	1.500		
13	DiclofenacoResinato	Gotas / 15mg/ml	frascos	500		
14	Diclofenaco Sódico	comprimido / 50 mg	Und	30.000		
15	DiclofenacoPotássico 50mg	comprimido / 50 mg	Und	3.000		
16	Diclofenaco Sódico	injetavel 75mg	Und	1.000		
17	Dipirona	comprimido / 500mg	Und	10.000		
18	Dipirona Gotas	frasco 10ml	frascos	4.000		
19	Dipirona Injetável	ampola 500 mg/ml	Und	1.000		
20	Ibuprofeno	gotas 50 mg/ml	frasco	1.000		
21	Ibuprofeno	Comprimido 200mg	Und	3.000		
22	Ibuprofeno	Comprimido 400mg	Und	8.000		
23	Ibuprofeno	comprimido 600mg	Und	30.000		
24	Lidocaína Gel 2%	Bisnaga 30grs	Und	500		
25	Lidocaína Spray	100mg/ml - Frasco 50ml	Und	500		
26	LidocainaInjetavel 2%	Tubetes de 1,8ml	Ampola	500		
27	LidocainaInjetavel 2%	Ampolas de 5ml	Ampola	600		
28	LidocainaInjetavel 2%	Ampolas de 20ml	Ampola	500		
29	Lidocaina + Epinefrina 2%+1.200.000	Tubetes de 1,8ml	Ampola	500		
30	Maleato de Timolol	0,5% - Frasco 5ml	Frasco	3000		
31	Meloxicam	comprimido 15 mg	Und	2.000		
32	Nimesulida	Comprimido 100mg	Unid.	30.000		
33	Nimesulida	Gotas - Frasco 15ml	Unid.	600		
34	Paracetamol + Diclofenaco + Carisoprodol + Cafeína	comprimido	Und	3.000		
35	Paracetamol 500mg	comprimido	und	20.000		
36	Paracetamol 750mg	comprimido	und	6.000		
37	Paracetamol 200mg/ml	Gotas	Frasco	2.000		
38	Paratram	comprimido	unid	1500		
39	Musculares 10mg	comprimido	unid	1500		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



LOTE 04 - ANTICONVULSIVANTE, ANTIDEPRESSIVO, ANSIOLÍTICOS, ANTIPSICÓTICOS						
Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Ácido Valpróico	Comprimido 500 mg	Und	10.000		
2	Ácido Valpróico	Comprimido 250mg	Und	10.000		
3	Alprazolam	Comprimido 0,5 mg	Und	3.000		
4	Alprazolam	Comprimido 1 mg	Und	10.000		
5	Alprazolam	Comprimido 2 mg	Und	6.000		
6	Amitriptilina	Comprimido 25 mg	Und	30.000		
7	Biperideno	Comprimido 2mg	Und	20.000		
8	Bromazepam	Comprimido 3 mg	Und	20.000		
9	Bromazepam	Comprimido 6 mg	Und	6.000		
10	Carbamazepina	comprimido 200mg	Unid.	30.000		
11	Carbamazepina Suspensão	20mg/ml - Frasco 100ml	Unid.	500		
12	Carbonato de Lítio	Comprimido 300mg	Unid.	30.000		
13	Citalopram	Comprimido 20 mg	Und	8.000		
14	Clomipramina	Comprimido 25mg	Und	10.000		
15	Clonazepam	Comprimido 2mg	Und	30.000		
16	Clonazepam Gotas 2,5mg/ml	Frasco 20ml	Und	1.000		
17	Cloridrato de Sertralina	Comprimido 50 mg	Und	5.000		
18	Clorpromazina	Comprimido 25mg	Und	10.000		
19	Clorpromazina	Comprimido 100mg	Und	10.000		
20	Clorpromazina Injetável	Ampola 25 mg / 5 ml	Und	500		
21	Clorpromazina 40mg/ml	Frasco 20ml	Und	500		
22	Diazepam	Comprimido 10mg	Und	30.000		
23	Diazepam Injetável	5mg/ml - Ampola 2 ml	Und	500		
24	Fenitoína Sódica	comprimido 100mg	Unid.	10.000		
25	Fenobarbital	Comprimido 100 mg	Und	10.000		
26	Fenobarbital Solução	40mg/ml - Frasco 20ml	frasco	500		
27	Fenobarbital Injetável	200mg/ml - Ampola 1ml	Ampola	500		
28	Fluoxetina	Comprimido 20mg	Und	40.000		
29	Haloperidol	Comprimido 1mg	Und	8.000		
30	Haloperidol	Comprimido 5mg	Und	20.000		
31	HaloperidolDecanoato Injetável	Ampola 50 mg	Und	1.000		
32	Haloperidol Injetável	Ampola 5 mg/mL	Und	500		
33	Imipramina	Comprimido 25 mg	Und	20.000		
34	Levomepromazina	Comprimido 100 mg	Und	10.000		
35	Levomepromazina	Comprimido 25 mg	Und	10.000		
36	Nortriptilina	Comprimido 25 mg	Und	12.000		
37	Nortriptilina	Comprimido 50 mg	Und	12.000		
38	Nortriptilina	Comprimido 75mg	Und	15.000		
39	Oxcarbapentina	Comprimido 300 mg	Und	5.000		
40	Oxcarbapentina	Suspensão 6 %	frasco	500		
41	Paroxetina	Comprimido 20 mg	Und	5.000		
42	Periciazina Gotas	4% - Frasco 20ml	Unid.	2500		
43	Risperidona	comprimido 1mg	Und	10.000		
44	Risperidona	comprimido 2mg	Und	10.000		
45	Risperidona	comprimido 3mg	Und	6.000		
46	Topiramato	Comprimido 25 mg	Und	2.000		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



47	Topiramato	Comprimido 50 mg	Und	3.500		
48	Topiramato	Comprimido 100 mg	Und	4.000		
49	Duloxetine	Comprimido 60 mg	Unid	2500		
50	Pregabalina	Comprimido 150 mg	unid	4000		
51	Clobazam	Comprimido 10 mg	unid	2000		
52	Clobazam	Comprimido 20 mg	unid	2000		
53	Escitalopram	Comprimido 10 mg	unid	5000		
54	Clozapina	Comprimido 100 mg	unid	3000		
55	Lamotrigina	Comprimido 100 mg	unid	5000		
56	Olanzapina	Comprimido 10 mg	unid	5000		
57	Olanzapina	Comprimido 5 mg	unid	5000		
58	Quetiapina	Comprimido 50 mg	Unid	5000		
59	Quetiapina	Comprimido 100 mg	Unid	5000		
60	Quetiapina	Comprimido 200 mg	Unid	5000		
61	Depakote er	Comprimido 500 mg	Unid	3000		
62	Venlafaxina	Comprimido 150 mg	Unid	3000		
63	Topiramato	Comprimido 100 mg	unid	5000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 05 - ANTIBIÓTICOS, ANTIMICROBIANOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTI-HISTAMÍNICOS						
Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Aciclovir	Comprimido 200 mg	Unid.	600		
2	Aciclovir	Comprimido 400mg	Unid.	500		
3	Aciclovir Creme	Tubo 10GrS	Unid.	500		
4	Albendazol comprimido	400ng - comprimido	Und	6.000		
5	Albendazol suspensão	40ng/ml - frasco 10ml	Und	2.000		
6	Amoxicilina	Suspensão 250mg 60ml	Frasco	2.500		
7	Amoxicilina	Comprimido 500mg	Und	10.000		
8	Amoxicilina + Clavulanato	Suspensão 250 + 62.5mg 75ml	Frasco	500		
9	Amoxicilina + Clavulanato	Comprimido 500 + 125 mg	Und	3.600		
10	Ampicilina	Comprimido 500mg	Unid.	1.000		
11	Ampicilina	Suspensão 250 mg/5mL 60ml	Frasco	500		
12	Azitromicina	Comprimido 500mg	Unid.	6.000		
13	Azitromicina	Pó p/suspensão oral 15ml	Unid.	1.000		
14	Benzoato de Benzila	Emulsão 60 mL	Frasco	500		
15	Brimonidina Tartarato	0,20% - Solução Oftalmica	Frasco	500		
16	Cefadroxila	Comprimido 500mg	Unid.	800		
17	Cefadroxila Suspensão	250mg/5ml - Frs100ml	Frasco	1000		
18	Cefalexina Suspensão 250 mg/ 5 MI	Frasco 60ml	Frasco	500		
19	Cefalexina	Comprimido 500 mg	Und	3.000		
20	Cetoconazol	Comprimido 200 mg	Und	5.000		
21	Cetoconazol 20mg/gr	Creme bisnaga 20grs	Und	600		
22	Ciprofloxacino	Comprimido 500mg	Und	5.000		
23	Claritromicina	Comprimido 500mg	Und	1.400		
24	Cloranfenicol Colírio	4mg/ml - Frasco 10ml	Frasco	500		
25	Dextrano + Hipromelose	700,1%+0,3% - 15ml	Frasco	500		
26	Eritromicina	Comprimido 500mg	Und	1.000		
27	Eritromicina Suspensão	250mg/5ml 60ml	Frasco	500		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



28	Fluconazol	Cápsula 150 mg	Und	1.500		
29	Itraconazol	Comprimido 100 mg	Und	750		
30	Ivermectina	comprimido 6mg	Und	5.000		
31	Kolagenase + clorafenicol	pomada 30gr	Und	550		
32	Levofloxacino 500mg	Comprimido 500mg	Und	3.000		
33	Mebendazol	Comprimido 100 mg	Und	3.000		
34	Mebendazol Suspensão	20mg/ml - Frasco	Und	1.000		
35	Metronidazol	Creme Vaginal	Und	600		
36	Metronidazol Suspensão	Frasco 80ml	Frasco	1.000		
37	Metronidazol 250mg	comprimido	und	1.000		
38	Miconazol Creme Vaginal c/ Aplicador	2% - Tubo 80 Grs	Unid.	550		
39	Miconazol Loção Dermatologica	2% - Frasco 30ml	Unid.	500		
40	Neomicina	pomada 10 gr	Unid.	5.000		
41	Neomicina + bacitracina pomada	pomada 10 gr	Und	5.000		
42	Nistatina	Creme Vaginal	Und	600		
43	Nistatina	Solução Oral	Frasco	500		
44	Norfloxacino	Comprimido 400mg	Und	2.000		
45	Permetrina Loção Dermatológica	5% - Frasco 60ml	Unid.	6000		
46	Penicilina G-benzatina 1.200.000 UI s/ diluente injetável	Amp.	Und	600		
47	Penicilina G-benzatina 400.000 UI s/ diluente injetável	Amp.	Und	500		
48	Penicilina G-benzatina 600.000 UI s/ diluente injetável	Amp.	Und	500		
49	Permanganato de Potássio	Comprimido 100 mg	Und	1.000		
50	Prometazina	Comprimido 25 mg	Und	600		
51	Prometazina	Injetável 2mL	Und	500		
52	Rifamicina	Spray 20ml	Und	550		
53	Secnidazol	Comprimido 500mg	Und	2.000		
54	Sulfadiazina	Comprimido 500 mg	Unid.	1.000		
55	Sulfadiazina de Prata	Creme 10mg/gr 400gr	Und	500		
56	Sulfametoxazol + trimetoprima	Comprimido 400+80mg	Und	2.000		
57	Sulfametoxazol + trimetoprima	Suspensão 400+80mg	Frasco	500		
58	Tioconazol+Tinidazol Creme Vaginal	(20mg + 30mg) - 35Grs	Unid.	500		
59	Amoxicilina + Clavulanato	Comprimido 875 + 125 mg	Und	2000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



LOTE 06 - ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTI-GOTOSOS, CARDIOTÔNICOS, DIURÉTICOS						
Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Alopurinol	comprimido 100mg	Und	2.000		
2	Alopurinol	comprimido 300mg	Und	1.000		
3	Amiodarona 200 mg	Comprimido 200 mg	Und	3.000		
4	Atenolol 25mg	Comprimido 25 mg	Und	25.000		
5	Atenolol 50mg	Comprimido 50 mg	Und	40.000		
6	Besilato de Anlodipino 5mg	Comprimido 5mg	Und	20.000		
7	Besilato de Anlodipino 10mg	Comprimido 10 mg	Und	10.000		
8	Bissulfato de Clopidogrel	Comprimido 75mg	Unid.	2.000		
9	Captopril	Comprimido 25mg	Und	30.000		
10	Captopril	Comprimido 50mg	Und	20.000		
11	Carvedilol	Comprimido 12,5mg	Und	15.000		
12	Carvedilol	Comprimido 3,125mg	Und	15.000		
13	Cinarizina	Comprimido 25 mg	Und	15.000		
14	Cinarizina	Comprimido 75 mg	Und	40.000		
15	Diltiazem	Comprimido 60mg	Und	12.000		
16	Epinefrina	Injetável 1,0 mg/mL	Ampola	500		
17	Espironolactona	Comprimido 25 mg	Und	10.000		
18	Espironolactona	Comprimido 50 mg	Und	10.000		
19	Espironolactona	Comprimido 100 mg	Und	3.000		
20	Flunarizina	Comprimido 10 mg	Und	2.000		
21	Furosemida	Comprimido 40 mg	Und	12.000		
22	Furosemida	Injetável 10 mg/mL	Ampola	500		
23	Glicazida	comprimido 30mg	Unid.	5.000		
24	Hidroclorotiazida	Comprimido 25mg	Und	35.000		
25	Indapamida	Comprimido 1,5mg	Und	12.000		
26	Isossorbida	Comprido 10 mg	Und	4.000		
27	Isossorbida	Comprimido 5 mg	Und	3.000		
28	Isossorbida	Comprido 20 mg	Und	3.000		
29	Isossorbida	Comprido 40 mg	Und	2.000		
30	Levotiroxina	Comprimido 25mg	Und	12.000		
31	Levotiroxina	Comprimido 50mg	Und	12.000		
32	Levotiroxina	Comprimido 100mg	Und	12.000		
33	Losartana Potássica	Comprimido 25mg	Und	40.000		
34	Losartana Potássica	Comprimido 50mg	Und	50.000		
35	Losartana Potássica	Comprimido 100mg	Und	10.000		
36	Maleato de Enalapril	Comprido 5 mg	Und	6.000		
37	Maleato de Enalapril	Comprido 10 mg	Und	20.000		
38	Maleato de Enalapril	Comprido 20 mg	Und	20.000		
39	Metildopa	Comprimido 250mg	Unid	10.000		
40	Metildopa	Comprimido 500mg	Unid	20.000		
41	Nifedipina	Comprimido 10 mg	Und	20.000		
42	Nifedipina	Comprimido 20 mg	Und	10.000		
43	Ondansetrona Injetável	2mg - Ampola 2ml	Ampola	500		
44	Propranolol	Comprimido 40 mg	Und	20.000		
45	Varfarina sódica	Comprimido 5 mg	Und	2.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



LOTE 07 - ANTIPLATULENTOS, ANTIULCEROSOS, LAXANTES, ANTIEMÉTICOS, HIPOLIPEMIANTES, HIPOGLICEMIANTES, ANTIESPASMÓDICOS

Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Bromoprida	Comprimido 10mg	Und	2.000		
2	Bromoprida	Gotas 30mg - 10ml	Und	500		
3	Bromoprida	Injetavel 10mg/ml	Und	500		
4	Cimetidina	Comprimido 200 mg	Und	3.000		
5	Cimetidina	Ampola 300mg injetável 2ml	Ampola	500		
6	Dimenidrinato + Piridoxina	Comprimido 50/10mg	Und	3.000		
7	Dimenidrinato + Piridoxina	Gotas 20ml	Und	500		
8	Dimenidrinato + Piridoxina	Injetavel - ampola 1mg	Und	3000		
9	Dimeticona	Comprimido 40 mg	Und	2.500		
10	Dimeticona	75mg/ml 10 ml gotas	Frasco	500		
11	Domperidona	Comprimido 10 mg	Und	1.000		
12	Domperidona	Xarope 1 mg/mL	Frasco	550		
13	Glibenclamida	Comprimido 5mg	Und	30.000		
14	Glimepirida	Comprimido 4 mg	Und	3.000		
15	Hidróxido Alumínio+Magnésio	Suspensão - 100ml	Frasco	600		
16	Lanzoprazol	Cápsula 30 mg	Und	10.000		
17	Metformina	Comprimido 500 mg	Und	10.000		
18	Metformina	Comprimido 850mg	Und	30.000		
19	Metoclopramida 10mg	comprimido 10mg	Und	6.000		
20	Metoclopramida Gotas	4mg/ml - frasco 10ml	Und	500		
21	Metoclopramida Injetável	Ampola	Ampola	500		
22	Óleo mineral	100 ml	Frasco	1000		
23	Omeprazol	Comprimido 20mg	Und	50.000		
24	Pantoprazol	Cápsula 40 mg	Und	5.000		
25	Ranitidina Comprimido	Comprimido 150 mg	Und	15.000		
26	Ranitidina Injetável	Ampola 150 mg	Ampola	500		
27	Simeticona	Comprimido 40mg	Und	1.000		
28	Simeticona Gotas	75mg/ml - Frasco 15ml	Und	600		
29	Sinvastatina	Comprimido 20 mg	Und	20.000		
30	Sinvastatina	Comprimido 40 mg	Und	20.000		
31	Supositório de glicerina Adulto	Supositório	Und	500		
32	Supositório de glicerina Infantil	Supositório	Und	500		
33	Glifagem XR	Comprimido 500 mg	Unid	3000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 08 - OFICINAIS - REIDRATANTES

Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Ácido Acético	solução a 2% 1000mL	Frasco	510		
2	Água para Injeção	Ampola 10ml	ampola	5.000		
3	Água para Injeção	Ampola 5ml	ampola	3.000		
4	Água Oxigenada	Volume 10, 1000 mL	Frasco	500		
5	Álcool 70% uso hospitalar	1000 mL	Frasco	500		
6	Cloreto de Sódio Injetável	0,09% - Ampola 10ml	Ampola	1.000		
7	Cloreto de Sódio Injetável	0,10% - Ampola 10ml	Ampola	1.000		
8	Cloreto de Sódio Solução nasal	Spray 60ml	Frasco	550		
9	Degermante (PVPI)	1000 mL	Frasco	520		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



10	Desinfetante Instrumentais	5 litros	Frasco	500		
11	EterSulfurico	1000 mL	Frasco	512		
12	Enema de Glicerina 12%	Bolsa 500ml	Frasco	500		
13	Glicose 25% Injetável	Ampola de 10ml	ampola	1.000		
14	Glicose 50% Injetável	Ampola de 10ml	ampola	1.000		
15	Hipoclorito de sódio 1%	1000 mL	Frasco	500		
16	Polvidine Iodo Tópico (PVPI)	1000 mL	Frasco	520		
17	Sais para Reidratação Oral	Envelope c/ 27,9Grs	Unid.	2.000		
18	Solução de Lugol (Shiller)	1000 mL	Frasco	200		
19	Solução Ringer simples	Bolsa 500ml	Bolsa	500		
20	Solução Ringer com Lactato	Bolsa 500ml	Bolsa	500		
21	Soro Fisiológico 9%	Bolsa 100ml	Bolsa	500		
22	Soro Fisiológico 9%	Bolsa 250ml	Bolsa	1.000		
23	Soro Fisiológico 9%	Bolsa 500ml	Bolsa	5.000		
24	Soro Fisiológico 9%	Bolsa 1000ml	Bolsa	2.000		
25	Soro Glicosado 5%	Bolsa 250ml	Bolsa	1.000		
26	Soro Glicosado 5%	Bolsa 500ml	Bolsa	2.000		
27	Soro Glicofisiológico	Bolsa 250ml	Bolsa	1.000		
28	Soro Glicofisiológico	Bolsa 500ml	Bolsa	3.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 01 - EXPECTORANTE, ANTITUSSÍGENO, ANTIASMÁTICO E ANTIALÉRGICO

Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Acetilcisteína 200 mg/mL	xarope com 100 mL	frascos	1.500		
2	Acetilcisteína 40 mg/g	envelope com 5 gramas	und	200		
3	Ambroxol 15 mg/ 5 mL Pediátrico	xarope com 100 mL	frascos	1.500		
4	Ambroxol 30 mg/ 5 mL Adulto	xarope com 100 mL	frascos	1.500		
5	Aminofilina 100 mg	comprimido	und	12.000		
6	Aminofilina injetável	24mg/ml - Ampola 10ml	ampola	300		
7	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL	solução com 20 mL	frascos	100		
8	Bromidrato de Fenoterol5 mg/mL	solução com 20 mL	frascos	100		
9	Bronfeniramina+Fenilefrina	comprimido	unid	4.000		
10	Bronfeniramina+Fenilefrina	xarope com 100 mL	frascos	3000		
11	Budesonida 32 mcg	spray com 120 doses	frascos	3000		
12	Carbocisteína 50mg/ml	xarope com 100 mL	frascos	300		
13	Carbocisteína 20mg/ml	xarope com 100 mL	frascos	300		
14	Dipropionato de Betametasona + Fosfato de Betametasona 5 + 2 mg / mL injetável	ampola com 1 mL	und	200		
15	Hidrocortisona 100 mg	pó para solução injetável	frascos	200		
16	Hidrocortisona 500 mg	pó para solução injetável	frascos	500		
17	Loratadina	Comprimido 10mg	Unid.	3.000		
18	Loratadina Suspensão	1mg/ml - Frasco 100ml	Unid.	500		
19	Maleato de Dexclorfeniramina	Comprimido 2mg	Unid.	3.000		
20	Maleato de Dexclorfeniramina	0,4mg/ml - Frasco 100ml	Unid.	1.000		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



21	Paracetamol + Clorfeniramina + Fenilefrina	comprimido	und	12.000		
22	Paracetamol + Clorfeniramina + Fenilefrina	xarope com 100 mL	frascos	1000		
23	Paracetamol + Clorfeniramina + Fenilefrina	Gotas 20ml	frascos	1000		
24	Prednisona	Comprimido 5mg	Unid.	1.000		
25	Prednisona	Comprimido 20mg	Unid.	1.500		
26	Prednisolona Solução - Infantil	1mg/ml - Frasco 100ml	frascos	300		
27	Prednisolona Solução - Adulto	3mg/ml - Frasco 60ml	frascos	200		
28	Salbutamol 0,4 mg / mL	xarope com 100 mL	frascos	1.500		
29	Salbutamol 2 mg	comprimido	und	500		
30	Salbutamol 100mcg	aerosol , frasco 200 doses	frascos	200		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 02 - VITAMINAS / MINERAIS / AMPOLAGENS / ANTI-CONCEPTIVOS

Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Acido Fólico	Comprimido 5mg	Unid	10.000		
2	Adrenalina + Epinefrina Injetável	1mg/ml - Ampola 1ml	Ampola	100		
3	Alendronato	comprimidos 10 mg	Und	500		
4	Alendronato	comprimidos 70 mg	Und	1.500		
5	Amiodarona Injetável	Ampola	Ampola	200		
6	Atropina Injetável	Ampola 0,25 mg	Ampola	100		
7	Carbonato de Cálcio	Comprimido 500mg	Unid.	2.000		
8	CalcioCarbonato+Vitamina D comp.	comprimido	Und	5.000		
9	Ciproptadina+Associaçõesliq.	xarope 240ml	frasco	3000		
10	Complexo "B"	comprimido	Und	1.000		
11	Complexo "B" Injetável	Ampola	Und	400		
12	Deslanosido Injetável	Ampola 0,2mg/ml	Ampola	100		
13	Dopamina Injetável	5mg/ml - Amp.10ml	Ampola	100		
14	Enantato de Noretisterona+ Valerato de Estradiol - Injetável	50mg + 5mg (Amp. 1ml)	Ampola	500		
15	Estrogênios Conjugados	comprimido 0,3mg	Unid.	10.000		
16	Etinilestradiol + Levonorgestrel	0,03mg+0,15mg - compr.	Unid	50.000		
17	Fitomenadiona/Vitamina K Injetável	Ampola	Ampola	200		
18	Heparina Injetável	Ampola 5000UI 5ml	Ampola	200		
19	Heparina Subct.	Ampola 5000UI 0,25ml	Ampola	400		
20	Levodopa +Benzeramida	200mg+50mg	Unid.	1.000		
21	Levodopa +Carbidopa Comprimido	250mg+25mg	Unid.	2.000		
22	Polivitaminico e Sais Minerais	comprimido	Und	2.000		
23	Polivitaminico e Sais Minerais / Solução	frasco 100ml	Und	400		
24	Protovit Plus	Frasco 20ml	Unid.	2000		
25	Sulfato Ferroso	comprimido 40 mg	Und	3.000		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



26	Sulfato Ferroso Gotas	Frasco 20ml	Und	300		
27	Sulfato Ferroso Suspensão	Xarope 100nl	Und	200		
28	Vitamina C Injetável	Ampola 500 mg	Ampola	500		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 03 - ANALGÉSICOS / ANTIINFLAMATÓRIOS / RELAXANTE MUSCULAR / ANESTÉSICOS						
Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Acido acetilsalicilico	Comprimido 100mg	Und	20.000		
2	Bimatoprost Solução Oftálmica	0,03% - Frasco 3ml	Und	30		
3	Bultibrometo de Escopolamina Injetav.	20mg/ml - Ampola 1ml	Und	300		
4	Brometo de N-Butilescopolamina	comprimido	Und	6.000		
5	Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona / comprimido	comprimidos	Und	10.000		
6	Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona / gotas	gotas	frascos	1.000		
7	Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona / injetável	ampola	Und	300		
8	Ciclobenzaprina	comprimido 10 mg	Und	500		
9	Codeína + Paracetamol	comprimido / 30 mg	Und	12.000		
10	Dexametasona	Injetável 2 mg	Ampola	200		
11	Dexametasona	Injetável 4 mg	Ampola	200		
12	Dexametasona 1mg/gr	creme - bisnaga 10gr	und	1.500		
13	DiclofenacoResinato	Gotas / 15mg/ml	frascos	200		
14	Diclofenaco Sódico	comprimido / 50 mg	Und	30.000		
15	DiclofenacoPotássico 50mg	comprimido / 50 mg	Und	3.000		
16	Diclofenaco Sódico	injetavel 75mg	Und	1.000		
17	Dipirona	comprimido / 500mg	Und	10.000		
18	Dipirona Gotas	frasco 10ml	frascos	4.000		
19	Dipirona Injetável	ampola 500 mg/ml	Und	1.000		
20	Ibuprofeno	gotas 50 mg/ml	frasco	1.000		
21	Ibuprofeno	Comprimido 200mg	Und	3.000		
22	Ibuprofeno	Comprimido 400mg	Und	8.000		
23	Ibuprofeno	comprimido 600mg	Und	30.000		
24	Lidocaína Gel 2%	Bisnaga 30grs	Und	300		
25	Lidocaína Spray	100mg/ml - Frasco 50ml	Und	30		
26	LidocainaInjetavel 2%	Tubetes de 1,8ml	Ampola	500		
27	LidocainaInjetavel 2%	Ampolas de 5ml	Ampola	600		
28	LidocainaInjetavel 2%	Ampolas de 20ml	Ampola	400		
29	Lidocaina + Epinefrina 2%+1.200.000	Tubetes de 1,8ml	Ampola	200		
30	Maleato de Timolol	0,5% - Frasco 5ml	Frasco	3000		
31	Meloxicam	comprimido 15 mg	Und	2.000		
32	Nimesulida	Comprimido 100mg	Unid.	30.000		
33	Nimesulida	Gotas - Frasco 15ml	Unid.	600		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



34	Paracetamol + Diclofenaco + Carisoprodol + Cafeina	comprimido	Und	3.000		
35	Paracetamol 500mg	comprimido	und	20.000		
36	Paracetamol 750mg	comprimido	und	6.000		
37	Paracetamol 200mg/ml	Gotas	Frasco	2.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 04 - ANTICONVULSIVANTE, ANTIDEPRESSIVO, ANSIOLÍTICOS, ANTIPSICÓTICOS						
Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Ácido Valpróico	Comprimido 500 mg	Und	10.000		
2	Ácido Valpróico	Comprimido 250mg	Und	10.000		
3	Alprazolam	Comprimido 0,5 mg	Und	2.000		
4	Alprazolam	Comprimido 1 mg	Und	10.000		
5	Alprazolam	Comprimido 2 mg	Und	6.000		
6	Amitriptilina	Comprimido 25 mg	Und	20.000		
7	Biperideno	Comprimido 2mg	Und	20.000		
8	Bromazepam	Comprimido 3 mg	Und	20.000		
9	Bromazepam	Comprimido 6 mg	Und	6.000		
10	Carbamazepina	comprimido 200mg	Unid.	12.000		
11	Carbamazepina Suspensão	20mg/ml - Frasco 100ml	Unid.	200		
12	Carbonato de Lítio	Comprimido 300mg	Unid.	20.000		
13	Citalopram	Comprimido 20 mg	Und	8.000		
14	Clomipramina	Comprimido 25mg	Und	5.000		
15	Clonazepam	Comprimido 2mg	Und	30.000		
16	Clonazepam Gotas 2,5mg/ml	Frasco 20ml	Und	1.000		
17	Cloridrato de Sertralina	Comprimido 50 mg	Und	5.000		
18	Clorpromazina	Comprimido 25mg	Und	5.000		
19	Clorpromazina	Comprimido 100mg	Und	2.500		
20	Clorpromazina Injetável	Ampola 25 mg / 5 ml	Und	100		
21	Clorpromazina 40mg/ml	Frasco 20ml	Und	100		
22	Diazepam	Comprimido 10mg	Und	30.000		
23	Diazepam Injetável	5mg/ml - Ampola 2 ml	Und	200		
24	Fenitoina Sódica	comprimido 100mg	Unid.	10.000		
25	Fenobarbital	Comprimido 100 mg	Und	10.000		
26	Fenobarbital Solução	40mg/ml - Frasco 20ml	frasco	100		
27	Fenobarbital Injetável	200mg/ml - Ampola 1ml	Ampola	500		
28	Fluoxetina	Comprimido 20mg	Und	40.000		
29	Haloperidol	Comprimido 1mg	Und	8.000		
30	Haloperidol	Comprimido 5mg	Und	12.000		
31	HaloperidolDecanoato Injetável	Ampola 50 mg	Und	1.000		
32	Haloperidol Injetável	Ampola 5 mg/mL	Und	150		
33	Imipramina	Comprimido 25 mg	Und	20.000		
34	Levomepromazina	Comprimido 100 mg	Und	10.000		
35	Levomepromazina	Comprimido 25 mg	Und	10.000		
36	Nortriptilina	Comprimido 25 mg	Und	12.000		
37	Nortriptilina	Comprimido 50 mg	Und	12.000		
38	Nortriptilina	Comprimido 75mg	Und	15.000		
39	Oxcarbazepina	Comprimido 300 mg	Und	5.000		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



40	Oxcarbazepina	Suspensão 6 %	frasco	100		
41	Paroxetina	Comprimido 20 mg	Und	5.000		
42	Periciazina Gotas	4% - Frasco 20ml	Unid.	2500		
43	Risperidona	comprimido 1mg	Und	10.000		
44	Risperidona	comprimido 2mg	Und	10.000		
45	Risperidona	comprimido 3mg	Und	6.000		
46	Topiramato	Comprimido 25 mg	Und	2.000		
47	Topiramato	Comprimido 50 mg	Und	3.500		
48	Topiramato	Comprimido 100 mg	Und	1.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 05 - ANTIBIÓTICOS, ANTIMICROBIANOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTI-HISTAMÍNICOS						
Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Aciclovir	Comprimido 200 mg	Unid.	600		
2	Aciclovir	Comprimido 400mg	Unid.	300		
3	Aciclovir Creme	Tubo 10GrS	Unid.	200		
4	Albendazol comprimido	400ng - comprimido	Und	6.000		
5	Albendazol suspensão	40ng/ml - frasco 10ml	Und	2.000		
6	Amoxicilina	Suspensão 250mg 60ml	Frasco	2.500		
7	Amoxicilina	Comprimido 500mg	Und	10.000		
8	Amoxicilina + Clavulanato	Suspensão 250 + 62.5mg 75ml	Frasco	200		
9	Amoxicilina + Clavulanato	Comprimido 500 + 125 mg	Und	3.600		
10	Ampicilina	Comprimido 500mg	Unid.	1.000		
11	Ampicilina	Suspensão 250 mg/5mL 60ml	Frasco	500		
12	Azitromicina	Comprimido 500mg	Unid.	6.000		
13	Azitromicina	Pó p/suspensão oral 15ml	Unid.	1.000		
14	Benzoato de Benzila	Emulsão 60 mL	Frasco	400		
15	Brimonidina Tartarato	0,20% - Solução Oftálmica	Frasco	100		
16	Cefadroxila	Comprimido 500mg	Unid.	800		
17	Cefadroxila Suspensão	250mg/5ml - Frs100ml	Frasco	1000		
18	Cefalexina Suspensão 250 mg/ 5 MI	Frasco 60ml	Frasco	400		
19	Cefalexina	Comprimido 500 mg	Und	3.000		
20	Cetoconazol	Comprimido 200 mg	Und	5.000		
21	Cetoconazol 20mg/gr	Creme bisnaga 20grs	Und	600		
22	Ciprofloxacino	Comprimido 500mg	Und	5.000		
23	Claritromicina	Comprimido 500mg	Und	1.400		
24	Cloranfenicol Colírio	4mg/ml - Frasco 10ml	Frasco	50		
25	Dextrano + Hipromelose	700,1%+0,3% - 15ml	Frasco	30		
26	Eritromicina	Comprimido 500mg	Und	1.000		
27	Eritromicina Suspensão	250mg/5ml 60ml	Frasco	200		
28	Fluconazol	Cápsula 150 mg	Und	1.500		
29	Itraconazol	Comprimido 100 mg	Und	750		
30	Ivermectina	comprimido 6mg	Und	5.000		
31	Kolagenase + clorafenicol	pomada 30gr	Und	150		
32	Levofloxacino 500mg	Comprimido 500mg	Und	3.000		
33	Mebendazol	Comprimido 100 mg	Und	3.000		
34	Mebendazol Suspensão	20mg/ml - Frasco	Und	1.000		
35	Metronidazol	Creme Vaginal	Und	600		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



36	Metronidazol Suspensão	Frasco 80ml	Frasco	1.000		
37	Metronidazol 250mg	comprimido	und	1.000		
38	Miconazol Creme Vaginal c/ Aplicador	2% - Tubo 80 Grs	Unid.	150		
39	Miconazol Loção Dermatologica	2% - Frasco 30ml	Unid.	200		
40	Neomicina	pomada 10 gr	Unid.	5.000		
41	Neomicina + bacitracina pomada	pomada 10 gr	Und	3.000		
42	Nistatina	Creme Vaginal	Und	600		
43	Nistatina	Solução Oral	Frasco	200		
44	Norfloxacino	Comprimido 400mg	Und	2.000		
45	Permetrina Loção Dermatológica	5% - Frasco 60ml	Unid.	6000		
46	Penicilina G-benzatina 1.200.000 UI s/ diluente injetável	Amp.	Und	600		
47	Penicilina G-benzatina 400.000 UI s/ diluente injetável	Amp.	Und	300		
48	Penicilina G-benzatina 600.000 UI s/ diluente injetável	Amp.	Und	500		
49	Permanganato de Potássio	Comprimido 100 mg	Und	1.000		
50	Prometazina	Comprimido 25 mg	Und	600		
51	Prometazina	Injetável 2mL	Und	300		
52	Rifamicina	Spray 20ml	Und	250		
53	Secnidazol	Comprimido 500mg	Und	2.000		
54	Sulfadiazina	Comprimido 500 mg	Unid.	1.000		
55	Sulfadiazina de Prata	Creme 10mg/gr 400gr	Und	100		
56	Sulfametoxazol + trimetoprima	Comprimido 400+80mg	Und	2.000		
57	Sulfametoxazol + trimetoprima	Suspensão 400+80mg	Frasco	500		
58	Tioconazol+Tinidazol Creme Vaginal	(20mg + 30mg) - 35Grs	Unid.	100		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 06 - ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTI-GOTOSOS, CARDIOTÔNICOS, DIURÉTICOS

Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Alopurinol	comprimido 100mg	Und	2.000		
2	Alopurinol	comprimido 300mg	Und	1.000		
3	Amiodarona 200 mg	Comprimido 200 mg	Und	3.000		
4	Atenolol 25mg	Comprimido 25 mg	Und	25.000		
5	Atenolol 50mg	Comprimido 50 mg	Und	40.000		
6	Besilato de Anlodipino 5mg	Comprimido 5mg	Und	20.000		
7	Besilato de Anlodipino 10mg	Comprimido 10 mg	Und	10.000		
8	Bissulfato de Clopidogrel	Comprimido 75mg	Unid.	2.000		
9	Captopril	Comprimido 25mg	Und	10.000		
10	Captopril	Comprimido 50mg	Und	20.000		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



11	Carvedilol	Comprimido 12,5mg	Und	15.000		
12	Carvedilol	Comprimido 3,125mg	Und	15.000		
13	Cinarizina	Comprimido 25 mg	Und	15.000		
14	Cinarizina	Comprimido 75 mg	Und	40.000		
15	Diltiazem	Comprimido 60mg	Und	12.000		
16	Epinefrina	Injetável 1,0 mg/mL	Ampola	300		
17	Espironolactona	Comprimido 25 mg	Und	10.000		
E	Espironolactona	Comprimido 50 mg	Und	4.000		
19	Espironolactona	Comprimido 100 mg	Und	1.000		
20	Flunarizina	Comprimido 10 mg	Und	2.000		
21	Furosemida	Comprimido 40 mg	Und	6.000		
22	Furosemida	Injetável 10 mg/mL	Ampola	500		
23	Glicazida	comprimido 30mg	Unid.	5.000		
24	Hidroclorotiazida	Comprimido 25mg	Und	35.000		
25	Indapamida	Comprimido 1,5mg	Und	12.000		
26	Isossorbida	Comprido 10 mg	Und	4.000		
27	Isossorbida	Comprimido 5 mg	Und	3.000		
28	Isossorbida	Comprido 20 mg	Und	3.000		
29	Isossorbida	Comprido 40 mg	Und	2.000		
30	Levotiroxina	Comprimido 25mg	Und	12.000		
31	Levotiroxina	Comprimido 50mg	Und	12.000		
32	Levotiroxina	Comprimido 100mg	Und	12.000		
33	Losartana Potássica	Comprimido 25mg	Und	15.000		
34	Losartana Potássica	Comprimido 50mg	Und	20.000		
35	Losartana Potássica	Comprimido 100mg	Und	10.000		
36	Maleato de Enalapril	Comprido 5 mg	Und	6.000		
37	Maleato de Enalapril	Comprido 10 mg	Und	6.000		
38	Maleato de Enalapril	Comprido 20 mg	Und	5.000		
39	Metildopa	Comprimido 250mg	Unid	10.000		
40	Metildopa	Comprimido 500mg	Unid	20.000		
41	Nifedipina	Comprimido 10 mg	Und	3.000		
42	Nifedipina	Comprimido 20 mg	Und	10.000		
43	Ondansetrona Injetável	2mg - Ampola 2ml	Ampola	100		
44	Propranolol	Comprimido 40 mg	Und	20.000		
45	Varfarina sódica	Comprimido 5 mg	Und	1.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 07 - ANTIFLATULENTOS, ANTIULCEROSOS, LAXANTES, ANTIEMÉTICOS, HIPOLIPEMIANTES, HIPOGLICEMIANTE, ANTIESPASMÓDICOS

Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Bromoprida	Comprimido 10mg	Und	2.000		
2	Bromoprida	Gotas 30mg - 10ml	Und	300		
3	Bromoprida	Injetavel 10mg/ml	Und	100		
4	Cimetidina	Comprimido 200 mg	Und	3.000		
5	Cimetidina	Ampola 300mg injetável 2ml	Ampola	500		
6	Dimenidrinato + Piridoxina	Comprimido 50/10mg	Und	3.000		
7	Dimenidrinato + Piridoxina	Gotas 20ml	Und	300		
8	Dimenidrinato + Piridoxina	Injetavel - ampola 1mg	Und	3000		
9	Dimeticona	Comprimido 40 mg	Und	2.500		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



10	Dimeticona	75mg/ml 10 ml gotas	Frasco	500		
11	Domperidona	Comprimido 10 mg	Und	1.000		
12	Domperidona	Xarope 1 mg/mL	Frasco	50		
13	Glibenclamida	Comprimido 5mg	Und	30.000		
14	Glimepirida	Comprimido 4 mg	Und	3.000		
15	HidroxidoAluminio+Magnésio	Suspensão - 100ml	Frasco	600		
16	Lanzoprazol	Cápsula 30 mg	Und	10.000		
17	Metformina	Comprimido 500 mg	Und	10.000		
18	Metformina	Comprimido 850mg	Und	10.000		
19	Metoclopramida 10mg	comprimido 10mg	Und	6.000		
20	Metoclopramida Gotas	4mg/ml - frasco 10ml	Und	500		
21	Metoclopramida Injetável	Ampola	Ampola	500		
22	Óleo mineral	100 ml	Frasco	1000		
23	Omeprazol	Comprimido 20mg	Und	30.000		
24	Pantoprazol	Cápsula 40 mg	Und	5.000		
25	Ranitidina Comprimido	Comprimido 150 mg	Und	15.000		
26	Ranitidina Injetável	Ampola 150 mg	Ampola	200		
27	Simeticona	Comprimido 40mg	Und	1.000		
28	Simeticona Gotas	75mg/ml - Frasco 15ml	Und	600		
29	Sinvastatina	Comprimido 20 mg	Und	20.000		
30	Sinvastatina	Comprimido 40 mg	Und	20.000		
31	Supositório de glicerina Adulto	Supositório	Und	100		
32	Supositório de glicerina Infantil	Supositório	Und	300		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

LOTE 08 - OFICINAIS - REIDRATANTES

Item	Produto	Apresentação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Ácido Acético	solução a 2% 1000mL	Frasco	10		
2	Água para Injeção	Ampola 10ml	ampola	5.000		
3	Água para Injeção	Ampola 5ml	ampola	3.000		
4	Água Oxigenada	Volume 10, 1000 mL	Frasco	100		
5	Álcool 70% uso hospitalar	1000 mL	Frasco	500		
6	Cloreto de Sódio Injetável	0,09% - Ampola 10ml	Ampola	1.000		
7	Cloreto de Sódio Injetável	0,10% - Ampola 10ml	Ampola	1.000		
8	Cloreto de Sódio Solução nasal	Spray 60ml	Frasco	350		
9	Degermante (PVPI)	1000 mL	Frasco	120		
10	Desinfetante Instrumentais	5 litros	Frasco	200		
11	EterSulfurico	1000 mL	Frasco	12		
12	Enema de Glicerina 12%	Bolsa 500ml	Frasco	400		
13	Glicose 25% Injetável	Ampola de 10ml	ampola	1.000		
14	Glicose 50% Injetável	Ampola de 10ml	ampola	1.000		
15	Hipoclorito de sódio 1%	1000 mL	Frasco	500		
16	Polvidine Iodo Tópico (PVPI)	1000 mL	Frasco	120		
17	Sais para Reidratação Oral	Envelope c/ 27,9Grs	Unid.	600		
18	Solução de Lugol (Shiller)	1000 mL	Frasco	200		
19	Solução Ringer simples	Bolsa 500ml	Bolsa	300		
20	Solução Ringer com Lactato	Bolsa 500ml	Bolsa	300		
21	Soro Fisiológico 9%	Bolsa 100ml	Bolsa	500		
22	Soro Fisiológico 9%	Bolsa 250ml	Bolsa	1.000		



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



23	Soro Fisiológico 9%	Bolsa 500ml	Bolsa	5.000		
24	Soro Fisiológico 9%	Bolsa 1000ml	Bolsa	2.000		
25	Soro Glicosado 5%	Bolsa 250ml	Bolsa	1.000		
26	Soro Glicosado 5%	Bolsa 500ml	Bolsa	2.000		
27	Soro Glicofisiológico	Bolsa 250ml	Bolsa	1.000		
28	Soro Glicofisiológico	Bolsa 500ml	Bolsa	3.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos caracterizados como comuns, assim entendidos, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos, utilizando-se de especificações usuais no mercado e que, portanto, seja adotada a modalidade de licitação adequada preferencialmente na forma presencial,

3.2 Recomenda-se ainda que o julgamento das propostas de preços seja pelo critério do **MENOR PREÇO**, sendo declarada vencedora a licitante que apresentar o Menor Preço e que atenda a todos os requisitos e exigências do certame.

3.3 – A critério da Administração poderá ser solicitada amostra do material, no prazo de 02 dias úteis, a partir da notificação, para fins de verificação da aceitabilidade da proposta.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

4.1 Local da Entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria Do Suaçuí – MG. Rua Cônego Lafaiete, nº 12, centro, Santa Maria do Suaçuí – MG. CEP: 39780-000.

4.2 Forma de Fornecimento: Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Maria Do Suaçuí.

4.2.1 A entrega poderá ser realizada pela contratada de segunda a sexta-feira, em horário comercial;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 A Contratante compromete-se a:

5.1.2 Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante,



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajés, trânsito e permanência em suas dependências;

5.1.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

5.1.4 Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

5.1.5 Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;

5.1.6 Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

5.1.7 Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência;

5.1.8 Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o estabelecido no Item7 deste Termo de Referência;

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A contratada compromete-se a:

6.1.1 Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;

6.1.2 Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

6.1.3 Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da contratante;

6.1.4 Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do contrato e também às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento;



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



6.1.5 Indenizar a contratante por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;

6.1.6 Executar fielmente o contrato e este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.

6.1.7 O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência.

6.1.8 A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 Do Recebimento

7.1.1 O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

7.1.1.1 **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável da Divisão de compras e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

7.1.1.2 **Definitivamente**: após verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação e se confirmada a conformidade com as especificações técnicas a Nota Fiscal será atestada pela Divisão de Transportes.

7.1.2 A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

7.1.3 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito no prazo estabelecido no Item9.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



7.2 Do Pagamento

7.2.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

7.2.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

7.2.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal de São João Evangelista,

7.2.4 A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária;

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.

8.2 Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.

9. DA GARANTIA.

9.1 A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima pelo período de 03 meses, sem qualquer ônus para a contratante. O prazo de garantia terá início após o atesto da Nota Fiscal;

10. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para fornecimento de medicamentos deve-se a necessidade de abastecimento dos postos de saúde para a realização de curativos e preventivos.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Termo de contrato de fornecimento de medicamentos, que fazem entre si o Município de Santa Maria Do Suaçuí, CNPJ n.º. 18.409.219/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. João Lopes Nunes Filho, brasileiro, residente e domiciliado no referido Município, CPF n.º. 422.770.516-91, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, CNPJ n.º., Inscrição Estadual n.º., endereço, neste ato representado pelo Sr.(a), nacionalidade, CPF n.º., doravante denominado CONTRATADO, perante as testemunhas abaixo assinadas, firmam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada no Pregão Presencial n.º 011/2018, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de medicamentos para uso da Administração Municipal, de acordo com a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA VIGÊNCIA – O preço total estimado do objeto do presente contrato é de R\$ (.....)

PARÁGRAFO ÚNICO - Este contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento da parcela do objeto, entregue mediante requisição do Município, será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, em até 03 (três) dias após o recebimento e aceitação dos materiais pelo Município.

§ 1º - Os preços dos materiais objeto deste contrato não sofrerão reajuste.

§ 2º - Os pagamentos ocorrerão por itens de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGAS – Os materiais objeto deste contrato serão entregues ao Município, de acordo com as requisições emitidas pelo mesmo, na Rua Cônego Lafaiete, n.º 12, Centro, Santa Maria Do Suaçuí– MG, email:licitacaosms2017@hotmail.com, em horário comercial.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 – Pelo atraso injustificado no fornecimento fica o Contratado sujeito às penalidades previstas no *caput* do art. 86 da Lei Federal 8.666/93, na seguinte conformidade:

5.1.1 – atraso de até 5 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

5.1.2 – atraso superior a 5 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

5.2 – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

5.3 – Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

5.4– Aplicadas as multas, a Administração as descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

5.5– As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

5.6 – Serão aplicadas também as penalidades de:

5.6.1 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município por prazo não superior 02 (dois) anos.

5.6.2 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA SEXTA – Havendo rejeição dos materiais pelo Município, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições expressas no processo licitatório, o Contratado deverá retirá-los do local onde se encontrem armazenados, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação para a retirada, sob pena de multa moratória correspondente a 1% (um por cento) sobre o preço dos materiais rejeitados por dia de armazenamento excedente, facultado ao Município, ainda, devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete por conta do Contratado, ficando para tanto desde já expressamente autorizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente da seguinte dotação: 05.02.02-10.301.0017.2074-3390.3000- Ficha 443;05.02.06-10.030.0017.2088-3390.3000- Ficha 536.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO – Este contrato poderá ser rescindido na hipótese de atraso injustificado superior a 5 (cinco) dias no cumprimento dos prazos de entrega nele previstos, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, quando pertinentes.

CLÁUSULA NONA – FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Maria do Suaçuí - MG para a resolução de quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato de



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí

Rua Cônego Lafaiete, n.º 12- Centro – Tel: (33) 3431 -1543

Santa Maria do Suaçuí – Minas Gerais- Cep: 39780-000

CNPJ-18.409.219/0001-04

Adm. 2018/2020



fornecimento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza jurídicos e legais efeitos

Santa Maria Do Suaçuí, de de 2018.

Município de Santa Maria Do Suaçuí

Contratante

João Lopes Nunes Filho

Prefeito Municipal

Contratado

Testemunhas:

1ª _____

Nome:

RG:

CPF:

2ª _____

Nome: